



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº 075/2021

Jardim–MS, 16 de abril de 2021.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE
EDUCAÇÃO – PME, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Clediane Areco Matzenbacher, Prefeita do Município de Jardim,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais em especial
o que dispõe o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei n.13.005, de 25 de junho de 2014;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor a **Comissão Municipal de
Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação–CMMA/PME**,
os membros abaixo nominados:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Jucileia Obregon Pires

Suplente: Neila Mara Costa Flores

II - REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DA REDE PRIVADA

Titular: Maria Inês Rosa Correa Neves

Suplente: Yana Kelly Magalhães da Silva





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Marta Ferreira Cheres

Suplente: Carla de Almeida Piacentini

IV – REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Titular: Alex Sandro Regmunt

Suplente: Maria Neize Loubet Neto Pleutim

**V – REPRESENTANTE DAS COORDENADORAS PEDAGÓGICAS DA REDE
ESTADUAL DE ENSINO**

Titular: Francislene Rodrigues Vasques Galvão

Suplente: Adelaide Aparecida Vasques Monteiro Rios

**VI – REPRESENTANTE DAS COORDENADORAS PEDAGÓGICAS DA REDE
MUNICIPAL**

Titular: Márcia Heck Cristaldo

Suplente: Tomázia Maciel Fernandes

VII - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Titular: Aparecida Pereira Padua de Barros

Suplente: Leila Regina Rosa

VIII – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL 1

Titular: Maria Clóris dos Reis Corrêa

Suplente: Luciane de Oliveira



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

IX – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL 2

Titular: Tathyane Xavier de Moraes

Suplente: Nyele Arce Serpa

**X - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO ENSINO
MÉDIO/EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

Titular: Nilson Oliveira da Silva

Suplente: Nádia Scheeren

**XI - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DAS
ESCOLAS MUNICIPAIS**

Titular: Ana Paula Macedo Gonçalves

Suplente: Cleide Maciel

XII - REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Jaqueline Domingues Ayala

Suplente: Hans Muller Rios de Lima

XIII - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Eloína Silva Santos

Suplente: Rosidelma Ferreira Vargas

**XIV - REPRESENTANTE DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO/FUNDEB**

Titular: Jane dos Santos Silva Monteiro

Suplente: Mírian Ferreira Borges Villalba



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

**XV - REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DE
EDUCAÇÃO DE JARDIM/SIMTEJ**

Titular: Marly Leandro Morinigo

Suplente: Cleide Paredes Rodrigues

XVI – REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

Titular: Fernando Guimarães Oliveira

Suplente: Tiago Satin Haras

Art. 2º. As atribuições e deveres da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação–CMMA/PME estão definidos na Lei Municipal nº. 1.805 /2015 e Lei Federal nº 13.005/2014.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 102, de 11 de agosto de 2020.

Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
Prefeita de Jardim/MS